



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA - 00038**

**MPV 461/2009**

Mensagem 0032/2009-CN

A

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**  
**CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

|                |                     |          |
|----------------|---------------------|----------|
|                | MEDIDAS PROVISÓRIAS | PÁGINA   |
| MP Nº 461/2009 |                     | 03 DE 04 |

**TEXTO**

Cancelamento: 53101 06.182.1029.4570.0103 – RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES – NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

GND: 04

MOD: 90

FONTE: 300

VALOR: R\$ 12.000.000,00

Suplementação: 53101 06.182.1029.4570.XXXX – RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES – NO ESTADO DO PARÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

GND: 04

MOD: 90

FONTE: 300

VALOR: R\$ 12.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda se justifica pelas históricas enchentes, que todos os anos, inundam dezenas de municípios do Estado, devido à localização geográfica dos mesmos, formados ao longo dos rios que enchem as cabeceiras os igarapés e seus afluentes, e inundam vilarejos, cortam estradas, desabrigam cidades inteiras, seja pela falta de drenagem ou de infra-estrutura adequada, para suportar os fenômenos naturais amazônicos.

Hoje no Estado do Pará, além do Município de Altamira, maior município do mundo em extensão territorial, a população vem atravessando dificuldades originadas pelo catastrófico avanço do nível das águas, outros 23 municípios estão em Estado de Emergência e mais seis se encontram em Estado de Alerta,

Tal situação requer atenção especial desta casa, medidas e ações de urgência e emergência na busca de soluções imediatas para socorrer a população.

|            |                     |    |         |
|------------|---------------------|----|---------|
| CÓDIGO     | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|            | Paulo Rocha         | PA | PT      |
| DATA       | ASSINATURA          |    |         |
| 22/04/2009 |                     |    |         |

